

PUBLICADO

Extrema, 07 / 05 / 2024

DECRETO N ° 4.683

DE 07 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA –, exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências”

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.918 de 19 de dezembro de 2023 (LOA),

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Extrema – PREVEXTREMA, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000013 **Dotação** 03001001.0927200226.001.33904700000
Órgão 03001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa 0022 - EXTREMA PREV
Projeto 6.001 - Custos Administrativos da Previdência Municipal
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - EXECUTIVO
Valor 70.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000013 **Dotação** 03001001.0927200226.001.33904700000
Órgão 03001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DE
EXTREMA

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Unidade 001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Função 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa 0022 - EXTREMA PREV

Projeto 6.001 - Custos Administrativos da Previdência Municipal

Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte 18000001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor 70.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor

na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

